



GUARIBA-SP

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Serviço	5- RECURSO 1ª INSTÂNCIA
Descrição	Recurso administrativo destinado a junta municipal (JARI) solicitando o cancelamento ou a anulação do Auto de Infração de Trânsito – AIT ou contestando qualquer outro quesito que conste da notificação do AIT. O proprietário ou condutor autuado tem o prazo até o vencimento da multa para interpor recurso administrativo.
Requisitos e Documentos Necessários	Formulário de recurso com assinatura do infrator, cópia da CNH do condutor/infrator, cópia da Notificação de Penalidade, cópia do documento do veículo, e demais documentos que achar necessário para sua defesa. Taxa: Serviço gratuito <u>Online através do link:</u> http://www.dcctransito.com.br/MUL0097_Autentica_Dcc_Transito/Usuarios/Index/6473
Contato	Telefone: (16) 3251-9422 ramal 256 E-mail: demutran@guariba.sp.gov
Manifestação do usuário	https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria